

**DESKTOP S.A.**

CNPJ/MF nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 17 de março de 2026, às 16 horas, na sede social da Desktop S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-042.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; e Secretário: Sr. Denio Alves Lindo.
4. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** manifestação prévia sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; **(iii)** proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2026 ("**Assembleia**"); **(v)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração da Companhia ("**Proposta da Administração**"), a ser submetida à Assembleia; e **(vi)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue:
  - (i) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na Assembleia, em cumprimento ao artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 23, inciso "I", do Estatuto Social, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, a serem submetidos à deliberação pela Assembleia;
  - (ii) aprovar a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a ser submetida para aprovação da Assembleia e divulgada nos termos da regulamentação aplicável;
  - (iii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida para aprovação da Assembleia, com base no lucro líquido apurado de R\$ 71.484.260,48 (setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), nos seguintes termos:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, equivalente a R\$ 3.574.213,02 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e dois centavos), para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), equivalente a R\$ 16.977.511,86 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos), para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia.

Os dividendos serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2026. Os acionistas que farão jus aos dividendos serão aqueles registrados como tal em 29 de abril de 2026, data de realização da Assembleia, sendo que, a partir de 30 de abril de 2026, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos; e

- (c) retenção do restante do lucro líquido, equivalente a R\$ 50.932.535,59 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme deliberação (ii) acima.
- (iv) aprovar a convocação da Assembleia, a ser realizada em primeira convocação no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:
  - (A) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia; (b) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (c) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
  - (B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (a) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (b) alterar o endereço da sede da Companhia de Avenida Ampélio Gazzetta nº 1421, Engenho Novo, Nova Odessa/SP, CEP **13385-042** para Avenida Ampélio Gazzetta nº 1421, Engenho Novo, Nova Odessa/SP, CEP **13385-360**, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (c) aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o endereço atualizado de sua sede, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (b) deste item B da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, bem como os aumentos de capital aprovados em reuniões do Conselho de Administração;
- (v) aprovar a Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável; e
- (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Nova Odessa, 17 de março de 2026.

**MESA:**

Marcelo Hudik Furtado de  
Albuquerque  
Presidente

Denio Alves Lindo  
Secretário

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Marcelo Hudik Furtado de  
Albuquerque

Tiago Branco Waiselfisz

Ana Regina Roson

Thaís Giorno Dantas Rabaneda  
Lopes

Denio Alves Lindo

Marcos Camargo de Assis

Carlos Raimar Schoeninger